



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00060869/2025-92

Interessado: Gabinete do Secretário - Grupo Codes de Atendimento Técnico

Assunto: Lorenzo Oliveira Cerri Processo: 10080758920208260008

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **68 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) / 6000mg (200mg/ml) Isolate - 30ml / 1 Pure**, pelo valor total de **R\$ 189.399,42** (cento e oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), equivalente a **US\$ 28.332,00** (vinte e oito mil trezentos e trinta e dois dólares), junto à empresa **1Pure Assessoria LTDA.**, representante da empresa **Endopure Life Sciences LLC.**

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 05/06/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069818052** e o código CRC **CCB0C3DE**.